



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 4**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Sónia Isabel Nobre Correia e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os senhores Vereadores: Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar em Estrasburgo a participar numa conferência sobre “Pobreza, desigualdade e contextos em países democráticos”, organizada pelo Conselho Europeu; Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas e António Manuel Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, por motivos profissionais e de saúde, respetivamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos referidos Vereadores. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**07-02-2013:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 3, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-02-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia oito de fevereiro - Esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP) que contou com a participação da empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. e de dois membros do Conselho de Administração da empresa AdP - Águas de Portugal, SGPS, na qual foi apresentada uma proposta de fusão dos sistemas em alta entre o Alentejo e Algarve, designada "Águas do Sul". A referida proposta, apresentada segundo o ponto de vista funcional e financeiro, refletia um benefício de oitenta cêntimos por cada dez metros cúbicos de consumo de água. Informou ainda que a referida proposta iria ser apreciada na próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da AgdA, S.A. Nesta reunião debateram ainda questões relacionadas com a situação dos investimentos na região, tendo sido informado que se prevê a conclusão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes durante o mês de junho do corrente ano. O senhor Presidente da Câmara reiterou a necessidade de execução das Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio e de São Luís, com urgência, cujos investimentos estavam previstos em plano para os anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, respetivamente. Foi ainda referido naquela reunião que o valor das dívidas dos municípios associados estava a diminuir e que a candidatura no valor de oitenta e três milhões de euros estava aprovada e tinha a verba assegurada e, bem assim, foi informado que os Municípios de Arraiolos e de Montemor-o-Novo já tinham integrado o sistema, faltando apenas o Município de Ferreira do Alentejo, de entre os vinte e um associados. Referiu ainda que os cinco Município do Litoral Alentejano voltaram a insistir na necessidade de reunir com a senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território para analisar questões relacionadas com o contrato de parceria. -----

----- - Dia catorze de fevereiro - Compareceu em Lisboa numa reunião com a Gestora do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) para debaterem questões



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relacionadas com as candidaturas apresentadas no âmbito daquele programa. Considerou que o processo de análise das candidaturas era muito burocrático, o que originava alguns atrasos. Informou ainda que todas as candidaturas apresentadas ao POVT, com valores superiores a dois milhões de euros, tinham de ser acompanhadas de um estudo do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE). -----

----- Dia quinze de fevereiro - Compareceu em Évora, em representação da CIMAL, numa reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para debaterem questões relacionadas com o QEC - Quadro Estratégico Comum. -----

----- Dia dezasseis de fevereiro - Integrou a Comissão de Honra, na Homenagem ao Dr. António Calapez Gomes Garcia que se realizou em São Martinho das Amoreiras. -----

----- Dia dezanove de fevereiro - Esteve presente numa reunião com a Comissão de Gestão dos Fundos Comunitários, que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora. Foi informado por aquela Comissão que a percentagem de execução das candidaturas no Alentejo era de cerca de quarenta e quatro por cento e que previam emitir um novo aviso de candidaturas durante os meses de março ou abril do corrente ano. -----

----- Durante a tarde reuniu com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para debaterem assuntos relacionados com a atual situação financeira daquela associação, designadamente referentes ao transporte de doentes e ao atraso nos pagamentos por parte do Hospital do Litoral Alentejano (HLA). Sobre esta questão o senhor Presidente da Câmara informou que tinha solicitado por escrito ao senhor Secretário de Estado da Saúde e à senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, o agendamento de uma reunião para manifestar a sua preocupação relativamente a questões relacionadas com a saúde no concelho, nomeadamente a evidente falta de médicos e a dificuldade no transporte de doentes e até à

data não tinha obtido qualquer resposta, estando a insistir na sua marcação.-----

----- - Dia vinte de fevereiro - Presidiu à reunião do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual debateram questões relacionadas com a saúde e com o estado das acessibilidades, preocupações estas, comuns a todos os municípios do litoral. Relativamente à primeira, informou que decidiram solicitar uma reunião ao senhor Ministro da Saúde, com carácter de urgência, bem como, de expor o problema junto dos órgãos de comunicação social. Quanto às acessibilidades, informou que também tinham decidido solicitar uma reunião ao senhor Secretário de Estado dos Transportes. -----

----- Seguidamente distribuiu pelos presentes, para conhecimento, o Projeto de Requalificação Paisagística do Largo D. Manuel, em Colos e o Projeto de Remodelação de Interiores da Churrasqueira "Odemirense".-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro referiu que é do seu conhecimento que os Bombeiros Voluntários de Odemira estão a efetuar o transporte de doentes para o Hospital do Litoral Alentejano e regressam de imediato para o quartel, sem respeitar as duas horas de espera, facto que considerava lamentável. Em face do exposto solicitou que fosse questionada a Direção daquela Associação acerca desta situação.-----

----- Seguidamente alertou para o estado em que se encontram alguns caminhos no concelho de Odemira, designadamente, o Caminho Municipal número mil cento e vinte e sete (do Pereiro-Grande), o caminho entre os Carrascos e as Voltinhas e a estrada do Vale Bejinha.

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que relativamente ao Caminho Municipal número mil cento e vinte e sete, informou que já tinha apresentado uma reclamação junto da REFER, relativamente aos trabalhos de reparação efetuados por aquela empresa naquele caminho. Informou ainda que a estrada de Vale Bejinha seria reparada, logo que terminassem os trabalhos entre a Estrada Nacional número cento e vinte e o Caminho



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal número mil cento e oitenta e cinco, junto de Azenha do Mar. -----

-----Em relação ao Caminho Municipal número mil cento e vinte e sete, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Vereador Ricardo Cardoso que fosse efetuado um relatório dos danos e respetiva quantificação para reunir com a REFER. -----

### **2. - ORDEM DO DIA**-----

#### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

##### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

###### **1 - ASSUNTO N.º 0097-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Ofício nº 030/DC/A077/13, datado de 06/02/2013, da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, a remeter um exemplar do Relatório de Execução do 1º trimestre do ano letivo 2012/2013, relativamente ao Projeto +NaMira.-----

-----2 - Informação nº 9/2013, datada de 08/02/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a remeter a Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, realizada em 18/09/2012.-----

-----3 - Ofício nº 9, datado de 13/02/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 01/2013, referente à Sessão Ordinária, do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 28/02/2013.-----

-----4 - Ofício, datado de 11/02/2013, da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, a remeter o Relatório Ambiente Anual do ano 2012.-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

###### **2 - ASSUNTO N.º 0110-2013 - PROPOSTA Nº 2/2013 P - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 2/2013 P, datada de 13/02/2013, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 2/2013 P -----

----- Regulamento do Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira-----

----- Tendo em consideração o atual quadro legislativo em vigor sobre o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, bem como a considerável alteração orgânica das Entidades e Organismos da Administração Central no seguimento das diversas extinções e agregações de organismos nas áreas da Segurança, Ambiente e Educação, entretanto ocorridas, a Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira, sofreu diversos ajustamentos na sua composição.-----

----- Assim, nos termos da Lei 65/2007, de 12 de novembro, conjugada com a alínea a) do nº.7 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação propõe-se à Exmª. Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira. -----

----- Mais se propõe, que a Exmª. Câmara Municipal delibere submeter o referido projeto de regulamento à apreciação e discussão pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no diário da república, para cumprimento do disposto no artº. 118 do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O supracitado projeto de regulamento será disponibilizado para consulta e recolha de sugestões de todos os interessados, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Odemira, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9.00 às 16.00 horas, bem como no sítio do Município na Internet ([www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt)).-----

----- As sugestões devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Odemira até às 16.00 horas do último dia do prazo acima referido. -----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2013 -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0114-2013 - PROPOSTA Nº 4/2013 P - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA PARA CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 4/2013 P, datada de 13/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 4/2013 P-----

-----Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado com a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira para construção do Lar Residencial, em Odemira-----

-----Nos termos da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar ou apoiar a construção de lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, inscrevendo-se estas atribuições e competências municipais no âmbito do fim maior de ação social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar.-----

-----Assim e tendo em conta:-----

-----• O protocolo de cooperação celebrado com a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira em 10/11/2010;-----

-----• O interesse público na construção deste equipamento social;-----

-----• A necessidade de reforço orçamental para concretização do Lar Residencial de Odemira;-----

-----• O elevado esforço financeiro que a execução do Lar Residencial representa para a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;-----

----- • A solicitação do reforço de verbas por parte da instituição, conforme carta anexa.---

----- Tenho a honra de propor que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere aprovar o reforço do apoio financeiro à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira para construção do Lar Residencial de Odemira, em 50.000,00 € (cinquenta mil euros), bem como o presente aditamento ao protocolo assinado em 10/11/2010, entre a Câmara Municipal de Odemira e a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, destinado à construção do Lar Residencial de Odemira, atualmente em construção. Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng<sup>o</sup>."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0115-2013 - PROPOSTA Nº 5/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 5/2013 P -----

----- Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Sport Clube Odemirense -----

----- O Sport Clube Odemirense é o Clube mais emblemático e multidesportivo do concelho de Odemira, fundado a 1 de março de 1923.-----

----- Ao longo da sua história, o Sport Clube Odemirense tem sido um verdadeiro embaixador desportivo do nosso concelho, quer dentro, quer fora do distrito e do próprio país, tem fomentado de forma empenhada e com reconhecido mérito a prática desportiva





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

junto da comunidade odemirense.-----

-----Trata-se de uma coletividade vocacionada essencialmente para a prática desportiva, sendo o futebol a modalidade mais praticada. No passado, outras foram as modalidades desenvolvidas, como o atletismo, o ciclismo, o tiro, a pesca, voleibol ou patinagem, bem como de índole sociocultural disponibilizando-se ainda para ações patrióticas e humanitárias, como festa de homenagem ao soldado português em serviço no Ultramar que chegou a programar, em 1961, ou festas de beneficência para a Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Nos últimos anos, o clube tem incentivado especialmente o desporto jovem e obtido resultados desportivos e formativos de grande relevo.-----

-----Do seu palmarés desportivo constam quatro títulos de Campeão Distrital de Seniores da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Beja, um título da 2ª Divisão, duas taças distritais de Seniores, vários títulos nos escalões de juniores, juvenis, iniciados, infantis e escolas, e várias presenças no Campeonato Nacional de futebol da 3ª Divisão, e nos campeonatos nacionais de juniores, juvenis e iniciados, bem como presenças na Taça de Portugal.-----

-----Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Sport Clube Odemirense.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0116-2013 - PROPOSTA Nº 6/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO CLUBE NÁUTICO "MILFONTES"**-----

-----Foi presente a Proposta nº 6/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 6/2013 P-----

-----Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Clube Náutico "Milfontes"-----

----- O Clube Náutico “Milfontes”, como grupo de amigos que gostavam de canoagem e que se juntavam para remarem um pouco teve o seu início no ano de 1989.-----

----- Mais tarde, em 1990, foi fundado como Clube Náutico “O Colégio” tendo em conta sua ligação ao Colégio de Nossa Senhora da Graça, onde funcionavam as suas instalações. Só mais tarde, em 1996, após se ter separado fisicamente do Colégio, passou a denominar-se Clube Náutico “Milfontes”.-----

----- Por este clube passaram centenas de atletas que ali se formaram tanto enquanto desportistas como enquanto pessoas, tendo, atualmente mais de sete dezenas de praticantes no ativo. Hoje em dia, o Clube Náutico “Milfontes” é um clube desportivo que promove a atividade da canoagem nas suas várias vertentes e que se constitui, para associados e atletas, como um espaço de prática desportiva competitiva e de lazer, mas também como um espaço de integração e realização pessoal (contando com paratletas).-----

----- O Clube Náutico “Milfontes” assume cada vez mais um papel de destaque a nível desportivo regional e nacional sendo frequente, ano após ano, contar com vários Campeões Regionais, Campeões Nacionais e Atletas Representantes da Seleção Nacional, tendo nas últimas olimpíadas uma atleta pré-selecionada para Jogos Olímpicos.-----

----- O Clube Náutico “Milfontes” na época que recentemente terminou, ficou classificado na décima posição do Ranking Nacional, num universo composto por 63 clubes, que participam nas diversas provas que constituem o Campeonato Nacional. Esta brilhante posição reflete a consolidação do trabalho de excelência que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos em prol da modalidade, das pessoas e do Concelho de Odemira.-----

----- Este trabalho muito relevante de projeção de Odemira no país e no mundo, bem como o trabalho humano que é feito na construção de atletas e de Homens distingue o Clube Náutico Milfontes, como uma referência para todos os Odemirenses.-----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

publicamente, o papel e a ação que o Náutico “Milfontes” tem demonstrado ao longo do seu brilhante historial.-----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Pela sua ação de mérito no campo do desporto, pela excecional relevância do seu trabalho, em prol da formação e promoção dos desportos náuticos, nomeadamente, junto das camadas mais jovens da nossa população, muito justamente reconhecida, é merecedor do galardão de mérito do Município de Odemira, pelo que:-----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Clube Náutico “Milfontes”, pelo reconhecimento da excecional relevância da sua ação ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos desportivos.-----

-----Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha

Municipal de Mérito, ao Clube Náutico “Milfontes”.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0117-2013 - PROPOSTA Nº 7/2013 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**

----- Foi presente a Proposta nº 7/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

----- "Proposta nº. 7/2013 P

----- Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade

----- O Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, foi fundado a 5 de Dezembro de 1967, pela irmã Maria Luísa Cordes da Ponte, Religiosa da Congregação das Oblatas.

----- Tanto no tempo da fundação da Congregação como do JINSP, predominava o latifúndio, com seus malefícios e benefícios. Um dos benefícios era manter os campos em produção, proporcionando pelo menos algum trabalho sazonal.

----- Assim, era necessário que alguém se interessasse pela Educação e permanência das crianças enquanto os pais iam trabalhar. Atenta aos problemas das famílias e suas carências a Congregação funda na Vila de Odemira, um lugar promissor onde as famílias podiam deixar os filhos.

----- Hoje, novas exigências e novos desafios são colocados à Instituição. O Infantário que existia, não conseguia dar resposta às solicitações da população de Odemira e localidades limítrofes. Por tudo isto nasceu a Casa Beatriz Gambôa, em 2005 e a Casa Maria Luísa Cordes da Ponte em 2010.

----- O JINSP é uma Instituição de Direito Privado, dotada de personalidade jurídica e constituída em Instituição Particular de Solidariedade Social, regendo-se por estatutos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

próprios aprovados pelo Bispo da Diocese de Beja.-----

-----Em termos de resposta social, dispõe de valências de Creche (crianças dos 4 meses aos 3 anos), de Pré – Escolar (crianças dos 3 aos 6 anos) e Atividades de Tempos Livres (crianças dos 6 aos 10 anos). -----

-----A Instituição tem como prioridade destacada a qualidade pedagógica. Neste sentido investe na formação permanente de toda a equipa, procurando a atualização constante das Metodologias, sendo o seu lema: SONHAR E CRIAR. -----

-----Odemira muito deve a esta grande Instituição do nosso concelho que acaba de comemorar 45 anos. O JINSP tem materializado e dignificado nos seus projetos e nas suas ações o nome do nosso concelho, sendo uma referência para todas as crianças que o frequentaram e frequentam e para todos os odemirenses.-----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Pela sua ação de mérito no campo da educação e na área social, muito justamente reconhecido, é por isso merecedor do galardão de Mérito do Município de Odemira, pelo que:

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de

Mérito, ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, pelo reconhecimento da excepcional relevância da sua ação ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos sociais e educacionais. -----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0118-2013 - PROPOSTA Nº 8/2013 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 8/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 8/2013 P -----

----- Atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Colégio Nossa Senhora da Graça -----

----- O Colégio Nossa Senhora da Graça, propriedade do Instituto da Nossa Senhora de Fátima, da Diocese de Beja, sediado em Vila Nova de Milfontes, iniciou as suas atividades em 21 de março de 1962. O Instituto surge integrado num movimento da criação de instituições religiosas católicas que tinham como principal objetivo colmatar carências sócio educativas existentes no país. -----

----- A originalidade desta Instituição é fruto do trabalho, empenho, humanismo, espírito visionário e cristão do seu fundador, Monsenhor Dr. Joaquim Maria Lourenço.-----

----- O Colégio afirmou-se como um estabelecimento de ensino particular e cooperativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de referência no Concelho de Odemira desde o início da década dos anos oitenta, do século passado, estando integrado na rede pública de educação. -----

----- O Colégio ministra diferentes níveis de ensino, nomeadamente o ensino Pré-Escolar, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, nas modalidades de ensino regular, de recorrente e de oferta de dupla certificação (Curso Profissional, Curso de Educação e Formação). -----

-----Odemira muito deve a esta Instituição de referência do nosso concelho, que acaba de comemorar o seu 50º aniversário, materializando através dos seus projetos e das suas ações, a dignificação e elevação do nosso concelho, sendo uma referência para todos os jovens que o frequentaram e frequentam e para todos os odemirenses.-----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Pela sua ação de mérito no campo da educação e na área social, muito justamente reconhecida, é por isso merecedor do galardão de mérito do Município de Odemira, pelo que:

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Colégio Nossa Senhora da Graça, pelo reconhecimento da excepcional relevância da

sua ação ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos educacionais e sociais. -----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Colégio Nossa Senhora da Graça.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0119-2013 - PROPOSTA Nº 9/2013 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A MARIA DOS REIS MENDES**-----

----- Foi presente a Proposta nº 9/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 9/2013 P-----

----- Atribuição da Medalha Municipal de Mérito a Maria dos Reis Mendes-----

----- Maria dos Reis, desenvolveu um trabalho fulcral direcionado para a solidariedade social, na defesa dos direitos humanos, respeitabilidade pela sua condição, dignidade e qualidade de vida;-----

----- Maria dos Reis Mendes, ou, como carinhosamente é conhecida, D. Maria presidiu à Direção da Associação Humanitária D. Ana Pacheco, desde 1986, data em que foi fundada.-----

----- Mulher simples, de elevados valores humanos, determinada, empreendedora, frontal e de persistência sem limites. Uma lutadora por aquilo em que acredita.-----

----- Foram necessários 10 anos, para que um dos seus maiores sonhos se tornasse realidade. "Foram muitas viagens a Lisboa e a Beja. Foi uma luta". Conta emocionada. Mas sem nunca esmorecer!-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Inaugurado em 1995, o Lar de Sabóia tem mantido ao longo dos anos um trabalho de grande relevância nas respostas sociais no interior do concelho de Odemira, prestando auxílio a cerca de 150 utentes. -----

-----Sabóia e as freguesias vizinhas sempre encontraram neste Lar e na D. Maria uma porta aberta e uma mão amiga, uma presença determinante para uma população maioritariamente envelhecida e isolada, combatendo com determinação o flagelo de uma das maiores taxas de suicídio do País, tendo-se destacado no desenvolvimento de projetos inovadores no combate ao isolamento e à desertificação humana destes territórios do interior, como é exemplo o Projeto “Pela Serra Dentro”.-----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que a Maria dos Reis Mendes tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue, agora com o propósito de construir a segunda fase do lar, ou seja, a segunda fase do seu projeto. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Maria dos Reis Mendes é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que: -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99,

de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Maria dos Reis Mendes, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos sociais.-----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Maria dos Reis Mendes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por escrutínio secreto, com quatro votos a favor, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0120-2013 - PROPOSTA Nº 10/2013 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A MARIA BARBARA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2013, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 10/2013 P-----

----- Atribuição da Medalha Municipal de Mérito a Maria Barbara -----

----- Nasceu em 1922, no dia 6 de Janeiro, tem atualmente 91 anos de idade. Natural de Castro Verde abraçou, sem hesitar, a Zambujeira do Mar. Aqui cultivou saber e uma atitude positiva perante a vida. Trabalhou, chorou e festejou, sempre entre amigos.-----

----- Desde cedo que Maria Bárbara escolheu o concelho de Odemira e a Zambujeira do Mar, em particular, para viver e facilmente conquistou as amizades e os corações desta afável população. Conquistou-os com aquilo que melhor temos para dar uns aos outros - o amor, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

amizade e a solidariedade.-----

-----Empreendedora, persistente e incansável a perseguir as ações e os objetivos a que se propunha, de carácter social ou religioso, o seu nome está ligado à fundação da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, o seu empenho e persistência foi um importante contributo para o Centro de Dia da Zambujeira ser hoje uma realidade, a Capela e as celebrações religiosas na Zambujeira do Mar tiveram sempre muito do seu tempo e da sua dedicação.-----

-----Foi sempre uma Mulher de iniciativas e de realizações, mas também talentosa na costura e culinária, a capacidade de organização, sempre empreendedora com uma disponibilidade e uma força de vontade e empenho imensurável. De modo e trato simples, Maria Bárbaro é um nome incontornável da vida cultural e social da Zambujeira do Mar e mas também do concelho de Odemira.-----

-----Maria Bárbara, a Senhora Maria Bárbara, ganhou o respeito de todos. Com as suas ações e iniciativas, contribuiu de forma exemplar para o desenvolvimento da Zambujeira do Mar e pela dignificação do seu nome.-----

-----É-lhe reconhecido elevado mérito em prol do desenvolvimento local e muito especialmente na construção da obra social na Zambujeira do Mar.-----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que a Maria Barbara tem demonstrado ao longo da sua vida, na construção de um ideal, sem nunca pedir nada em troca.-----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira,

melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

----- Maria Barbara é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais, exemplo de voluntariado e dedicação aos outros, pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Maria Barbara, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos sociais.-----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Maria Barbara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por escrutínio secreto, com quatro votos a favor, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0122-2013 - PROPOSTA Nº 11/2013 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL A ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 11/2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº.11/2013 P-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Atribuição da Medalha de Honra Municipal a António Manuel Camilo Coelho -----

-----Nasceu e cresceu na Zambujeira do Mar e desde muito jovem se interessou pela música, pela sua terra e pela política. Foi funcionário municipal durante vários anos, e após uma passagem por Angola numa experiência que descreve com entusiasmo, regressou em meados da década de oitenta. Nesta fase da sua vida o gosto pela política foi crescendo. -----

-----Em 1993 decide-se pela intensificação da sua ação política, candidatando-se a Presidente da Câmara nas eleições Autárquicas de 1993, mandato que haveria de exercer na oposição até 1997, tendo cumprido um sonho em 5 Janeiro de 1998, quando assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Odemira, eleito pelo Partido Socialista, em resultado da eleição de 12 de Outubro de 1997.-----

-----Seria o primeiro de três mandatos consecutivos como Presidente da Câmara, entre 1998 e 2009, exercendo o cargo com determinação e empenho, dignificando o cargo e a história do mesmo, o que lhe valeria o reconhecimento entre os seus pares, do qual o melhor exemplo é o da eleição como Presidente da Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano - CIMAL, que exerceu entre 2005 e 2009, com distinção e honra, ao serviço do Alentejo Litoral e claro, de todos os Odemirenses. -----

-----Homem, simples, afável, de sorriso constante, de trato fácil, exerceu as suas funções de forma distinta e afirmando em Odemira uma forma de fazer política, suportada no diálogo, na delegação, na descentralização e na conciliação. -----

-----Ao longo dos 12 anos em que liderou os destinos da Câmara Municipal, o concelho de Odemira consolidou a sua população, cresceu em qualidade de vida, projetou-se e afirmou-se no contexto regional.-----

-----António Camilo decidiu desde o início do seu terceiro mandato que esse seria o seu último, e apesar da lei lhe permitir à data, nova recandidatura, disse não...cumprindo dessa forma a missão que havia imposto a si próprio, demonstrando de forma inequívoca o seu

desprendimento ao exercício do poder, a sua consciência cívica, o sentido do dever cumprido.

----- António Camilo já afirmava “Autarca é-se na nossa terra, no nosso concelho!”, e assim cumpriu, tendo granjeado a admiração, reconhecimento local, regional e até nacional, pelo trabalho realizado em Odemira.-----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que o António Camilo demonstrou enquanto Presidente de Câmara Municipal de Odemira, na construção de um projeto que apelidou “de todos os Odemirenses”.-----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Honra destina-se a distinguir personalidades, instituições, ou organizações nacionais ou estrangeiras, que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade, justifique este reconhecimento, ou seja, de notável importância para a comunidade Odemirense que justifiquem este reconhecimento. -----

----- António Camilo é exemplo para todos de Dedicção, Competência e Mérito, sendo merecedor do mais alto galardão do Município de Odemira, pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra Municipal, a António Manuel Camilo Coelho, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade Odemirense.-----

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Engº."-----

----- Propõe-se que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra Municipal, a António Manuel Camilo Coelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por escrutínio secreto, com quatro votos a favor, a atribuição da Medalha de Honra Municipal nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0124-2013 - QUOTIZAÇÕES PARA O ANO 2013**-----

-----Foi presente a informação nº. 12/2013, datada de 11/02/2013, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado de diversas instituições, e bem assim propõe-se o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2013. --- -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0125-2013 - PROPOSTA Nº. 12/ 2013 P - CRIAÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR E PARQUE URBANO DE S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a Proposta nº. 12/ 2013 P, datada de 15/02/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 12/2013 P-----

-----Criação da Circular Interior e Parque Urbano de S. Teotónio-----

-----A Vila de S. Teotónio constitui um aglomerado urbano de estrutura urbana radial, tendo como principais acessos ao seu núcleo urbano as EN 120-1 e EN 120-2, a partir da EN 120, via principal que circunda a sudoeste todo o aglomerado, na ligação Norte/Sul entre Odemira e Aljezur, ou seja, entre o Alentejo e o Algarve. -----

-----No seu interior, o aglomerado é servido essencialmente por arruamentos estreitos, de difícil circulação pedonal, tendo-se nas últimas décadas promovido à requalificação do acesso Sul (que atravessa a FACECO), reconstrução de cruzamentos servidos de caixas de

viragem a Norte e no Encalhe, bem como a construção de uma rotunda no cruzamento da EN 120 no Largo do Rato, de acesso à Zambujeira do Mar e ao Algarve.-----

----- Por outro lado, na década de oitenta foi construída em S. Teotónio a EB 2,3 junto à EB1 em pleno “coração” urbano de S. Teotónio, sendo estas servidas de acessibilidades que foram reforçadas e qualificadas no final da década de noventa, a partir da Rua do Passal, servindo as escolas e a atual extensão de saúde (construída em 2009), tendo como saída principal a Rua de Trás das Escolas, junto a um entroncamento de visibilidade muito condicionada (na esquina da atual escola de condução).-----

----- Face ao desenvolvimento urbano de S. Teotónio, à criação do núcleo escolar (EB 2,3 e EB1) e à nova extensão de saúde, tornou-se cada vez mais evidente a imperiosa necessidade de uma estruturante de atravessamento Este-Oeste, servindo a zona do futuro Mercado local, as escolas, a extensão de saúde e de ligação fácil e direta à Avenida das Escolas.-----

----- Esta necessidade levou a que desde a década de sessenta se tenha idealizado em S. Teotónio a construção de uma variante/circular interior, assim designada desde então, que estructure a rede viária principal na malha urbana da zona consolidada de S. Teotónio, servindo de alternativa ao atravessamento à zona antiga (de vias muito condicionadas) no acesso ao Quintalão e a partir deste à zona Sudoeste da Vila.-----

----- Desde então, são conhecidos os primeiros esboços desta variante, que constitui uma ambição e verdadeira necessidade das entidades e gentes locais.-----

----- Consciente desta necessidade e face à crescente urgência da sua construção, a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Teotónio têm vindo a desenvolver desde há alguns anos diligências com os proprietários dos terrenos a atravessar pela variante (inseridos em “área a consolidar” do PDM de Odemira), com o objetivo de concretizar esta pretensão, de inegável interesse público, e que há muito vem sendo sentido como inadiável.--

----- Neste contexto, após várias diligências efetuadas junto dos proprietários dos





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

terrenos a atravessar, face ao atual contexto nacional e europeu de crise económica, com baixa procura de terrenos urbanizados e dificuldades de acesso ao crédito bancário, todos os proprietários locais se mostraram indisponíveis para avançar por iniciativa própria, num Plano de Pormenor/Loteamento coletivo que viabilizasse a variante, mostrando-se (todos eles) disponíveis para estabelecer um contrato de urbanização envolvendo os proprietários (que inclui a Junta de Freguesia local) e a CMO, na condição de ser esta (CMO) a desenvolver a proposta para o local, e assumir o “interesse público municipal” com os respetivos custos relativos à construção da circular/variante, desde que se projete e aprove o loteamento que viabilize proporcionalmente os lotes urbanizados para cada um dos proprietários. -----

-----A proposta integraria ainda os terrenos na propriedade da Junta de Freguesia de S. Teotónio que atualmente servem de estacionamento junto à Travessa de Odemira e o terreno também posse da Junta de Freguesia local onde nos últimos anos funcionou a Extensão de Saúde de S. Teotónio e que entretanto foi demolida com a construção de uma nova junto à EB,2 3. -- -----

-----Por outro lado, também a Câmara Municipal de Odemira possui uma área significativa contigua às parcelas dos presentes proprietários, inserida em zona verde do Plano Diretor Municipal que poderá também integrar o Parque Urbano junto das escolas. -----

-----Face ao exposto, a Junta de Freguesia local, e os restantes proprietários, solicitaram à CMO que desenvolvesse uma solução para o projeto da circular/variante, incluindo nesta solução a urbanização do local, com a previsão de lotes a atribuir por proprietário, incluindo um lote destinado à construção de novo Mercado da Junta de Freguesia, a cedência de lotes à Câmara e a execução das infraestruturas necessárias pela Câmara Municipal. -----

-----Neste quadro, a Câmara Municipal propôs que tal ocorreria se os proprietários se disponibilizassem a ceder por justa contrapartida as restantes áreas das suas parcelas (para além do urbanizável) inseridas em zona verde do Plano Diretor Municipal, por forma a

transformar/qualificar todo o vale entre a EB 2,3 e a variante a criar, num “Parque Urbano de S. Teotónio”, ajardinado, com equipamentos de lazer e ligações pedonais. -----

----- A proposta foi aceite de princípio entre todos os intervenientes.-----

----- Após um período de estudo e projeto, durante o qual ocorreram diversas reuniões de acompanhamento com a Junta de Freguesia local e restantes proprietários, as propostas apresentadas pela equipa técnica da Câmara Municipal coordenada pelo Chefe da Divisão da DOPO – Arq. José Luís Fernandes, foram discutidas, tendo por base o apoio jurídico da Dr.ª Dulce Lopes na justificação legal do contrato a estabelecer e responsabilidade de cada parte, tendo sido avaliadas as parcelas por perito oficial e determinados os custos das intervenções/infraestruturas a construir ou a remodelar.-----

----- A solução proposta teve pois, como base, as parcelas por proprietário a “contribuir” para a urbanização, o “interesse público municipal” na construção da circular/variante urbana de S. Teotónio, a incapacidade financeira dos proprietários na concretização da urbanização e o cumprimento do PDM de Odemira que classifica as parcelas como urbanizáveis, e a necessidade de criação de um “Parque Urbano em S. Teotónio”, inserido em terrenos municipais e nas áreas restantes das parcelas em causa, áreas estas inseridas em zona verde do PDM de Odemira. -----

----- A proposta resultante de todo o trabalho realizado pela equipa técnica foi apresentada aos proprietários que entre si acordaram na equitativa distribuição dos lotes restantes (para além dos lotes a afetar à Câmara Municipal de Odemira pela contrapartida na construção das infraestruturas dos lotes) e que subscreveram de acordo com o quadro de afetação anexo. -----

----- Do apuramento geral dos custos da intervenção a realizar e da avaliação efetuada às parcelas e lotes envolvidos na criação da proposta, concluiu-se:-----

----- São da responsabilidade direta da Câmara Municipal, no valor total de 289.576,90 €;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A variante circular urbana – 170.516,59 €;-----

----- A rotunda a criar – 77.830,93 €;-----

----- A requalificação do estacionamento existente – 41.229,38 €-----

-----São da responsabilidade direta da Junta de Freguesia e particulares, no valor total, das infraestruturas do Loteamento a criar – 476.871,76 €.-----

-----A valorização das parcelas da Junta de Freguesia e particulares a ceder à Câmara Municipal, para construção do Parque Urbano, apurada por perito oficial é de 169.000,00 €;

A valorização dos 4 lotes a ceder à Câmara Municipal é de 152.400,00 €;-----

-----A valorização do terreno necessário à construção da variante (caso a opção fosse a expropriação) seria a preços da avaliação do perito, decorrente do relatório junto,  $3.905 \text{ m}^2 \times 43,00 \text{ €/m}^2 = 167.915,00 \text{ €}$ .-----

-----Nesto contexto, o valor de execução das infraestruturas do Loteamento pela Câmara Municipal é inferior ao valor da eventual expropriação do terreno necessário à construção da variante/circular somado ao valor dos quatro lotes a ceder à Câmara e ao valor do terreno para construção do parque urbano no total de 489.315,00 €, pelo que se mostra assegurado o interesse público municipal da proposta, e em consequência a justa repartição de custos e responsabilidades de todas as partes.-----

-----Assim, considerando:-----

----- Os termos desenvolvidos supra;-----

----- O Estudo do Planeamento Urbano da zona e a proposta do projeto de Loteamento da Circular Interna de S. Teotónio;-----

----- O Parecer Jurídico da Dr.ª Dulce Lopes sobre o modelo de contrato de planeamento;

----- A minuta de contrato de urbanização a estabelecer;-----

----- O relatório da avaliação dos terrenos por perito oficial;-----

----- O inquestionável interesse público municipal da construção da circular/variante e

do Parque Urbano; -----

----- Tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal que delibere aprovar: -----

----- a. A proposta do Estudo do Planeamento Urbano da circular interior/variante interna da zona; -----

----- b. A minuta do contrato de urbanização (em anexo); -----

----- c. O envio à Assembleia Municipal do Estudo do Planeamento Urbano da circular interior/ variante a construir em S. Teotónio, para conhecimento. -----

----- Odemira, 15 de fevereiro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Estudo do Planeamento Urbano da circular interior/variante interna a construir em S. Teotónio, bem como, a Minuta do Contrato de Urbanização e, bem assim, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0101-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/02/2013 A 14/02/2013** -----

----- Foi presente a informação n.º 2013/43-CTB, datada de 15/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.156.831,03€ (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um euros e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 01/02/2013 a 14/02/2013. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0126-2013 - 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

-----Foi presente a informação n.º 2013-48/PGO, datada de 19/02/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 2ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2013, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 1.001.000,00€ (Um milhão e mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 1.001.000,00€ (Um milhão e mil euros). -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 326.700,00€ (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 326.700,00€ (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

-----Inscrições/reforços: 37.000,00€ (Trinta e sete mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 114.000,00€ (Cento e catorze mil euros). -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 251.000,00 € (Duzentos e cinquenta e um mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 186.000,00 € (Cento e oitenta e seis mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.518.462,27 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), constando em Caixa: €10.672,74 (dez mil seiscientos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.507.789,53 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

#### ----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0127-2013 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AOS MAPAS DE PESSOAL - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 34, datada 18 de fevereiro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos referente à alteração aos Mapas de Pessoal para o ano 2013. ---

----- De acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro que procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR) - definição e regulamentação dos regimes de vinculação, carreiras e remunerações, na versão consolidada pela Lei n.º 66/2012 de 31/12, os municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos daquela lei. O art.º 4.º do mesmo diploma, referente à gestão dos recursos humanos em função dos Mapas de Pessoal, dispõe que o recrutamento, efetuado de acordo com o n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, é precedido de aprovação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

órgão executivo e, mediante proposta deste, precedido de aprovação do órgão deliberativo. --

-----A primeira proposta de alteração aos Mapas de Pessoal, que contém as alterações necessárias para um regular e eficaz funcionamento dos serviços, foi elaborada de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tendo em conta as disposições previstas no Orçamento do Estado para 2013 nomeadamente no que diz respeito à redução de trabalhadores (art.ºs 59.º e 65.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013). ----

-----O número de trabalhadores afetos aos Mapas de Pessoal a 1/01/2012 era de 474 trabalhadores e à data de 31/12/2012, era de 450 trabalhadores (saldo final apurado de acordo com os reportes de informação à DGAL, via SIIAL, de onde foram retirados os trabalhadores na situação de cedência de interesse público e os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses, pelo que no Mapa de Pessoal do Município o número de trabalhadores era de 458). -----

-----Na presente proposta de alteração aos Mapas de Pessoal, foram contempladas/registadas, as seguintes situações: -----

-----a) Mobilidade interna de uma trabalhadora: início de funções na carreira Técnica Superior, em regime de Mobilidade Interna entre órgãos e serviços para a mesma carreira/categoria (DOULA), nos termos previstos no art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008 de 24/04 e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09 e 55-A/2010 de 31/12, 64-B/2011 de 30/12 e 66-B/2012 de 31/12; -----

-----b) Atualização dos Mapas de Pessoal propriamente ditos, de acordo com as ocorrências registadas até à data de 20 de fevereiro de 2013:-----

----- . “Entrada” de trabalhadores - atualização dos postos de trabalho que entretanto foram preenchidos com a conclusão de procedimentos concursais e por recurso a reservas de recrutamento (DCI, DOPO, DA, DL, DRVEP, DCDS e DDE); -----

----- . “Saída” de trabalhadores – por cessação da relação jurídica de emprego público, designadamente, por falecimento de um trabalhador (DRVEP); -----

----- No que diz respeito aos postos de trabalho a preencher, mantém-se a previsão dos lugares mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado e Determinado (SMPC, DOULA, DL e DEAS).-----

----- Foi aditado um posto de trabalho na DOPO, a preencher através do recurso à Mobilidade Interna entre órgãos e serviços na categoria de Assistente Técnica, nos termos previstos no art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008 de 24/04 e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09 e 55-A/2010 de 31/12, 64-B/2011 de 30/12 e 66-B/2012 de 31/12. Pretende-se com a ocupação deste posto de trabalho assegurar a gestão da documentação dos setores de obras, projetos e planos; proceder à inserção dos dados necessários no portal público de contratação usado pelo município; proceder à tramitação dos documentos nos suportes informáticos estabelecidos, efetuar a gestão do economato dos setores de obras, projetos e planos, bem como proceder à elaboração de Processos de Concurso de conceção desde a fase preparatória à análise de propostas.-----

----- Propõe-se a aprovação da primeira alteração aos Mapas de Pessoal para 2013, nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**

#### **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0111-2013 - PLANO DE PORMENOR ZE2 – BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 – MONTE DA PEDRA DE VILA NOVA DE MILFONTES – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

-----Foi presente a informação nº 72/2013 de 04/02/2013 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência do 2º período de discussão pública do projeto de plano em assunto, registaram-se duas participações do público. Face às participações apresentadas foi elaborado relatório de ponderação, do qual se conclui que não existe a necessidade de proceder a alterações ao plano. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do relatório de ponderação, nos termos do nº 8 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) em vigor, e bem assim que a proposta de Plano seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do nº 1 do art.º 79º do Regime Jurídico supra mencionado. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0112-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA -**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

-----Foi presente a informação nº 83/2013, datada de 13/02/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que a empresa Mota-Engil, S.A., adjudicatária da obra de Requalificação Urbana da vila de Odemira solicitou um 2º pedido de prorrogação de prazo da empreitada até ao final do mês de abril, argumentando que apenas lhe foi disponibilizado a 7 de janeiro, o eixo Estrada da Circunvalação – Rua Cândido dos Reis, para que procedesse ao início dos trabalhos.-----

-----Da informação supra consta ainda que a 1ª prorrogação de prazo, já aprovada foi até 28 de fevereiro de 2013. -----

-----Analisado o pedido em causa propõe-se a prorrogação do prazo da empreitada por mais 44 (quarenta e quatro) dias, devendo esta ser concluída até ao próximo dia 18 de abril. --

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0121-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO NAS RUAS SARMENTO BEIRES E FORTUNATO SOARES DOS SANTOS**-----

----- Foi presente a informação nº 97/2013, datada de 18/02/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência de um abaixo-assinado a solicitar que se procedesse à instalação no subsolo da rede elétrica e de telecomunicações no “Bairro do Castelo”, foi desenvolvido em colaboração com a EDP Distribuição - Energia, S.A. um projeto que visava enterrar as referidas cablagens, aproveitando o facto de as ruas Sarmiento Beires e Fortunato Simões dos Santos se encontrarem em obras, no âmbito da empreitada em curso.-----

----- Para que fosse possível preparar a empreitada, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 17/01/2013, foi suspensa a frente de obra correspondente às referidas ruas.-----

----- Verifica-se agora que o preço, na ordem dos 39.000€ sem IVA, se revela superior ao previsto e que os prazos envolvidos para se proceder à certificação dos projetos e ao lançamento da empreitada correspondente poderiam resultar em prejuízo para os prazos da empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira.-----

----- Atendendo ao exposto, propõe-se que se delibere o fim da suspensão da obra nas ruas Sarmiento Beires e Fortunato Simões dos Santos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----4 - **ASSUNTO N.º 0123-2013 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação nº 04/2013, datada de 03/01/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que a empresa Canana & Filhos - Empreiteiros, Lda. conseguiu regularizar a dívida para com a Segurança Social e para com as Finanças, estando agora em condições para contratar os trabalhos que faltam executar na obra de construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros.-----

-----Consta ainda na citada informação que o empreiteiro solicitou que a caução fosse substituída por uma retenção de 10% como garantia e reforços nos pagamentos a serem efetuados, estando de acordo com o nº 3 do artigo nº 88 do Código dos Contratos Públicos e previsto no Caderno de Encargos.-----

-----Considerando que o prejuízo para o dono da obra resultante de novo procedimento de aquisição de empreitada para conclusão dos trabalhos seria superior ao decorrente da continuação da obra pelo adjudicatário, propõe-se que se proceda de imediato à formalização do contrato adicional nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13/03/2012.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, solicitando informação sobre a data de reinício e fim da obra.-----

-----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0093-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO "OCEANO CAFÉ" SITO NA RUA DA FRENTE, EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a informação datada de 4 de fevereiro do ano dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, na qual consta que o Senhor Carlos Alberto

Silveira Dias, proprietário do estabelecimento "Oceano Café", sito na Rua da Frente, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante o ano de dois mil e treze. -----

----- Consta ainda na citada informação que a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, emitiu parecer favorável à liberalização do horário de funcionamento desde que observados diversos requisitos, e bem assim, que a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHRSS emitiram pareceres favoráveis.-

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0100-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/2/2013 E 14/2/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da Pedra, Duna Parque Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Envio de Parecer; -----

----- Proc. Nº 120 - ano - 2012 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural - Local da Obra - Herdade da Nespereirinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Aprovação do Projeto de - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 207 - ano - 2012 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Corrego da Zorrinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de alteração de data de vistoria;-----  
-----Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Operação de Loteamento;--  
-----Proc. Nº 25 - ano - 2012 - Req. Celtic Dream Edições Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 20-C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos Resposta ao ofício N.º 013035 de 2012/08/31; -----  
-----Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento: Receção Provisória; -----  
-----Proc. Nº 208 - ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Pº 208/2012 – LAO;-----  
-----Proc. Nº 160 - ano - 2012 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova Lda - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Legalização e Construção - Envio de Parecer;-----  
-----Proc. Nº 172 - ano - 2012 - Req. Ricardo Manuel dos Santos - Local da Obra - Herdade da Portelinha da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de um Pavilhão Agrícola;-----  
-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, SA - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição/para conhecimento;-----  
-----Proc. Nº 169 - ano - 2012 - Req. Maria Clara Franco Rodrigues Miguel - Local da Obra - Chaíça de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Projeto de Arquitetura para Construção;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Ana Isabel Almeida Guerreiro Correia - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança Nº.25 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido do Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2003 - Req. Maria Sebastiana - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Loteamento do Brejo dos Pinheiros II, em Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Valter José Maldonado Matos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 05/07 de 24/01/2011;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo 128/2012-CPOE;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Maria Hélia Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante, Nº 5/98;-----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2013 - Req. Joaquim Ledo Simões - Local da Obra - Garcias-Galego de Cima - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o Prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2012 - Req. Selão da Eira - Turismo Rural no Alentejo Unipessoal Lda - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2013 - Req. Silvério Pereira Matias do Carmo - Local da Obra - Odemira - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de lugar de terrado para o exercício da Atividade de Feiras e Mercados;-----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2012 - Req. Construções Nuno Candeias, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 154 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de um Armazém;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Alexander Edward Franklin Maclintock - Local da Obra - Quinta do Barranco da Estrada - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de alteração de data da vistoria;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2012 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da Serva, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Audiência Prévia - Informação Prévia de Construção - Local - Corguinho da Serva, Cavaleiro; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda - Local da Obra - Arredão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção para Turismo - Agro-Turismo; -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2012 - Req. Petrus Maria Mantjes - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Informar que procedeu às consultas diretamente;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2006 - Req. Isobel Hannah Bezant - Local da Obra - Brejo Largo - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Odemira - Festa 25 de Abril 2013 - Assunto - Fw: Festejos 25 Abril - Solicitação de espaço para Stand de Ginjinha;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2002 - Req. Fidsal - Inv. Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria para efeitos de receção de Obras de Urbanização; -----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2012 - Req. Gina Mendes Santos Freitas - Local da Obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, Lote 33 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia para legalização de uma habitação;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Jorge Natálio G. Marreiros - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 58, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970 - Artº 3591; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia para uma cobertura metálica para Apoio Agrícola; -----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2011 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício Nº003279 de 2012-02-17; -----

----- Proc. Nº 234 - ano - 2010 - Req. Maria Teresa B. C. Campos Gaspar - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. Hélia Maria da Silva Santos - Local da Obra - Monte da Afeiteira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício N.º 009087 de 2012/05/30; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Fernando Jesus Raposo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante Nº 79/97; -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2012 - Req. TODO - Construções Limitada - Local da Obra - Alcaria Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de elementos - Informação Prévia de Construção; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Valter Sérgio da Silva Nunes - Local da Obra - Largo Gomes Freire Nº. 7 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido Horário de Funcionamento; ----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2013 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licença para a realização de baile no dia 12 fevereiro 2013 (entrega o seguro no dia que levantar a licença); -----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e emissão de Alvará; -----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desport. Moradores Almogrove





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- Local da Obra - Salão de Festas da Longueira - Assunto - Pedido de licença para baile; -----  
-----Proc. Nº 37 - ano - 2013 - Req. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Local da  
Obra - Rua da Sociedade - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença para realização de um baile  
nos dias 9/02/2013 e 11/02/2013;-----  
-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra -  
Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor de Ambulante, Nº 05/96;  
-----Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Manuel da Encarnação Braz - Local da Obra - Festa 25  
Abril 2013 - Odemira - Assunto - Pedido de lugar de terrado para o exercício da Atividade de  
Feiras e Mercados;-----  
-----Proc. Nº 120 - ano - 2012 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural - Local da Obra -  
Herdade da Nespereirinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para  
aprovação do projeto - Junção de elementos;-----  
-----Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. José Carlos Salvador Pacheco - Local da Obra - Rua das  
Fontainhas - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de  
Funcionamento;-----  
-----Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da  
Obra - Bordalha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para alteração de um  
prédio sito em Bordalha - S. Teotónio;-----  
-----Proc. Nº 181 - ano - 2012 - Req. Biopamp Lad - Local da Obra - Herdade do Cerro -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos Processo 181/2012-IPO;-----  
-----Proc. Nº 43 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do  
Brejão - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Baile;-----  
-----Proc. Nº 23 - ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da  
Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de junção de elementos -  
Comunicação Prévia de Obras - Alteração em obra, sito em Azedão, Freguesia de S. Salvador,

Concelho de Odemira. Consulta no Âmbito do PNSACV e do Regime Jurídico da RN2000;-----  
----- Proc. Nº 7 - ano - 2012 - Req. Isaura Jesus Parreira Fialho - Local da Obra - Concelho  
de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº27/95;-----  
----- Proc. Nº 17 - ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da Obra -  
Cabeço de Arveola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo Nº 17/2010-LAL; -----  
----- Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. António Manuel Cortes - Local da Obra - Concelho de  
Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 15/2000; -----  
----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Mobilepoint Unipessoal, Lda - Local da Obra - Bairro  
Maria da Graça Nº.3 Fracº. G - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Horário  
Funcionamento;-----  
----- Proc. Nº 41 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Casa do  
Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença para baile;-----  
----- Proc. Nº 107 - ano - 2005 - Req. José Florêncio Inácio - Local da Obra - Ladeira, Lot.  
Municipal de Sabóia - 2.ª Fase, Lote 4 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de uma  
moradia unifamiliar; -----  
----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. André Filipe Guerreiro Soares - Local da Obra - Concelho  
de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 33/07;-----  
----- Proc. Nº 3 - ano - 1999 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira do Mar  
- Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento  
em resposta ao ofício 462 de 9/01/2013 Pº12/2012 CPOU Pº LAL 3/1999; -----  
----- Proc. Nº 47 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do  
Brejão - Local da Obra - Bairro Municipal do Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença  
para realização de baile dias 09/03; 25/03; 31/08; 31/10 e 28 de dezembro; -----  
----- Proc. Nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação do prazo para Audiência Prévias;-----  
-----Proc. Nº 45 - ano - 2013 - Req. Maria Irene Vaz - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Pedido Autorização de Venda em espaço público – Odemira;-----  
-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Previa para legalização de moradias;-----  
-----Proc. Nº 48 - ano - 2013 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Autorização para venda durante o 25 de Abril;-----  
-----Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades;-----  
-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. Francisca Jesus Guerreiro Matos Simões - Local da Obra - Rua Luís de Camões, Nº 4, São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 160 - ano - 2012 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Dep. Urbanismo - Processo 160/2012;-----  
-----Proc. Nº 40 - ano - 2012 - Req. Campo Sol II - Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda - Local da Obra - E.N. 393 Km 6.00 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Licenciamento de Tabuleta Publicitaria;-----  
-----Proc. Nº 199 - ano - 2011 - Req. Sérgio Alexandre Estevão Lino - Local da Obra - Panasqueira de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----  
-----Proc. Nº 39 - ano - 2013 - Req. Carina Alexandra Maldonado Machado - Local da Obra - Odemira - Assunto - Festa 25 Abri 2012-2013;-----  
-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. Cesaltina Lourenço Guerreiro Nobre - Local da Obra -

Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio  
construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2008 - Req. Catarino & Catarino, Lda - Local da Obra - Quinta da  
Charneca do Deserto, Lote 37 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -  
Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2008 - Req. Catarino & Catarino, Lda - Local da Obra - Quinta da  
Charneca do Deserto, Lote 26 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -  
Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 107 - ano - 2008 - Req. Catarino & Catarino, Lda - Local da Obra - Quinta da  
Charneca do Deserto, Lote 36 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -  
Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Dorabela João Alves Sobral - Local da Obra - Rua  
Custódio Brás Pacheco Nº.39-R/C Dtº. - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Eugénia Guerreiro - Cabeleireiros Lda - Local da Obra -  
Centro Comercial Vila Nova Milfontes - Loja 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Alteração de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Ourivesaria Perfumaria Central de S. Teotónio, Lda. -  
Local da Obra - Rua Gomes Freire Nº.1-F/B - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -  
Pedido de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2008 - Req. Catarino & Catarino, Lda - Local da Obra - Quinta da  
Charneca do Deserto, Lote 9 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -  
Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2012 - Req. Fernando Aroeira Lopes - Local da Obra - Rua do  
Moinho de Vento, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de emissão do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Alvará de Operação de Loteamento / ou Obras de Urbanização;-----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Parecer;-----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2011 - Req. Isaveste -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição relativamente ao Processo Nº 193/2011 CPOE;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Julieta Maria Fernandes - Local da Obra - Rua José Dias de Jesus, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970 Artº 1337 S. Luís.-----

-----Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0113-2013 - PEDIDO DE QUE A ÁREA DE 21,83 M2 DE DOMINIO PÚBLICO, DESTINADA A VERDE URBANO, IDENTIFICADA A FLS 1, PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DO LOTE W DO LOTEAMENTO DA CERCA DO CAIXEIRO EM S.TEOTÓNIO: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**-----

-----Foi novamente presente o processo em epígrafe, bem como, a informação datada de 14 de fevereiro de dois mil e treze, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e de Licenciamento de Atividades, a qual refere que foi solicitado à Mestre Dulce Lopes a emissão de um parecer relativo á transferência em causa.-----

-----Nessa conformidade, consta da citada informação que segundo o parecer emitido pela Mestre Dulce Lopes “é possível que bens pertencentes ao domínio público sejam transferidos para o domínio privado de um particular, desde que aqueles bens tenham deixado, no caso concreto, de cumprir as funções públicas a que se encontravam adstritos e que justificaram a sua classificação”. Por outro lado, extrai-se “que a intervenção da Assembleia Municipal é desnecessária, uma vez que não estamos no âmbito de um

procedimento especificamente direcionado para a desafetação ou afetação de bens do domínio público municipal” e que “fazer intervir, nesta sede, a Assembleia Municipal, para além de desnecessário, seria espúrio, pois equivaleria a conferir-lhe uma competência que a legislação lhe não atribui: a de definir os termos em que um projeto urbanístico deve ser aprovado”. -----

----- Assim, perante a conclusão de que “na sequência da argumentação aduzida somos de Parecer que a competência para a definição e redefinição das cedências previstas no artigo 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação é da Câmara Municipal” e verificando-se que aquando da apreciação do assunto pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 2013/02/07, foi “aprovado por unanimidade deliberar a não oposição à pretensão, remetendo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”, considera-se que o assunto em causa deverá ser novamente submetido a apreciação da Câmara Municipal para eventual retificação da referida deliberação. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser promovida a alteração ao loteamento sujeitando-a à devida discussão pública nos termos legais. -----

## ----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

### ----- **2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

#### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0105-2013 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 4.º TRIMESTRE DE 2012** -----

----- Foi presente a Informação n.º 69/2013, da Divisão de Ambiente, datada de 06 de fevereiro de 2013, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina 1, rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho, ao longo do quarto trimestre de 2012. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De harmonia com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados vinte e quatro incumprimentos que foram comunicados quer à Autoridade de Saúde, quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----Para conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

### **2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0096-2013 - TOPONÍMIA DA RIBEIRA DO SEISSAL DE CIMA, DA RIBEIRA DO SEISSAL DE BAIXO E DO CAMPO REDONDO, NA FREGUESIA DE COLOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 75/2013, datada de 30 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo toponímico de algumas localidades da Freguesia de Colos, nomeadamente da Ribeira do Seissal de Cima, da Ribeira do Seissal de Baixo e do Campo Redondo, que mereceu a aprovação por parte da Junta e da Assembleia de Freguesia de Colos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**

#### **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0091-2013 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE ODEMIRA DE 2012**-----

-----Foi presente a informação n.º 120, datada de 30.01.2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, o Relatório de Monitorização do Banco Local de Voluntariado de Odemira de 2012, na qual se caracterizam o referido Banco, os seus voluntários, as entidades promotoras e as atividades desenvolvidas durante o ano 2012 e, bem assim, se efetua uma análise dos resultados e sugerem-se atividades e ações com vista a

minorar as falhas detetadas.-----

----- Para conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0092-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES**-----

----- Foi presente a informação n.º 122, datada de 31 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual constam os novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos mesmos, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 10 pedidos de refeição, sendo 6 sem escalão, 2 de escalão A e 2 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 10 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 6 sem escalão, 2 de escalão A e 2 de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 2 pedidos de alimentação, sendo 1 sem escalão e 1 de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 1 pedido de material escolar, sendo o mesmo de escalão B;-----

----- Após reanálise dos pedidos de alteração por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo ambos de escalão A;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 4 pedidos de prolongamento de horário, sendo 3 de escalão A, até às 17h30 e 1 de escalão A até às 19h00;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 4 pedidos de alimentação, sendo 2 de escalão B e 2 de escalão A;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 3 pedidos de material escolar, sendo 2 de escalão A e 1 de escalão B;-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0098-2013 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 161, datada de 11/02/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a qual refere que a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), com sede em Barcelona, é uma estrutura permanente de colaboração entre os governos locais interessados no cumprimento dos princípios estabelecidos na Carta das Cidades Educadoras, sendo a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras a estrutura organizativa da AICE.-----

-----Consta ainda da citada informação que a AICE tem como objetivos a análise e troca de experiências sobre questões relativas à Educação formal e não formal; a promoção de intercâmbios e a influência sobre o processo de tomada de decisão de instâncias internacionais e governos, em questões educativas, sendo objetivos da Rede Territorial a promoção de quatro encontros anuais para a troca de experiências e trabalho em rede; a divulgação de informação das cidades através do Boletim e a organização da representação nos congressos internacionais.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53º ,

conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, a adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, de acordo com o respetivo Formulário de Adesão e cuja anuidade importa em 220€ (duzentos e vinte euros). Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0099-2013 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----

----- Foi presente a informação n.º 179, datada de 14/02/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os serviços de educação foram informados da existência de treze alunos que se encontram a receber bolsa da Universidade que frequentam. -----

----- Nessa conformidade e após análise de cada processo, propõe-se que de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo:-----

----- - se mantenham as bolsas atribuídas pelo Município aos alunos: Samuel Alexandre Lourenço da Silva, Ricardo Monteiro Oliveira e Daniela Filipa Silva Maria; -----

----- - sejam reduzidas para metade as bolsas atribuídas pelo Município aos alunos: Sónia Isabel de Oliveira Duarte, Neide Isabel Sobral Loução, Jéssica Alexandra Raposo de Oliveira, Ana Carolina Guerreiro Correia e Ana Catarina Oliveira Faria;-----

----- - sejam retiradas as bolsas atribuídas pelo Município aos alunos: Daniela Filipa Guerreiro Marques, Natacha Maria Mariano Tokowisky, Luís Pedro da Conceição Monteiro, Tânia Cristina da Silva Guerreiro e Milene Pereira Ramires.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0106-2013 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LEONARDO DA VINCI - PROJETO EUROMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 165, datada de 07.02.2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo a Vida – Programa Setorial Leonardo da Vinci e da aprovação da candidatura n.º2012 – 1 – PT1 – LEO02 – 11453 – Projeto EUROMIRA e, bem assim, de acordo com o Contrato Financeiro estabelecido entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), recebeu o Município uma subvenção no valor de 57.928€ (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros), correspondente a um adiantamento de 80% sobre o valor total, destinada a suportar os custos inerentes a 16 (dezasseis) estágios.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição das seguintes bolsas em conformidade com o Contrato Financeiro suprarreferido:-----

----- no valor de 4.204€ a Suse Cristina Alves Guerreiro;-----

----- no valor de 4.405€ a Carina Isabel dos Santos Silva;-----

----- no valor de 4.405€ a Maria de Lurdes Dias da Encarnação Vilhena Cavaco;-----

----- no valor de 4.405€ a Flávio Miguel José de Oliveira;-----

----- no valor de 4.405€ a Fábio André Rosário Loução;-----

----- no valor de 4.204€ a Hugo Filipe Entradas Silva;-----

----- no valor de 4.204€ a Leonor Isabel Felizardo dos Santos Colaço;-----

----- no valor de 4.204€ a Cidália Afonso da Costa.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0103-2013 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CLUBE BTT DE ODEMIRA PARA A REALIZAÇÃO DE QUATRO EVENTOS DESPORTIVOS**-----

----- Foi presente a informação nº 184, datada de 15 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a qual refere que o BTT tem aumentado a sua preponderância no concelho de Odemira, havendo já um elevado leque de praticantes desta modalidade de forma regular.-----

----- Refere ainda a citada informação que o BTT se encontra enquadrado nas modalidades de ar livre, considerada estratégica para o desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira e, bem assim, que o Clube BTT de Odemira é um dos principais responsáveis pelo incremento e desenvolvimento daquela modalidade no concelho.-----

----- Pretendendo o Clube BTT de Odemira realizar quatro eventos desportivos, designadamente o 8º Passeio a Caminho da Primavera, Duetlo da FACECO, Odemira Bike Race ou TransOdemira e Escola de BTT/evento para os mais jovens, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, conjugada com o artigo 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que seja celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Clube BTT de Odemira, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária. O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

a seguinte Declaração de Voto verbal: “Voto contra por considerar que a proposta viola o Regulamento de Prémios da Atividade Desportiva”.

**2 - ASSUNTO N.º 0104-2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE FORNALHAS VELHAS**

Foi presente a informação nº 141, datada de 04 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Direção do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fornalhas Velhas veio solicitar a concretização dos projetos de especialidade em falta, no âmbito da remodelação daquele Centro Cultural ou a atribuição de um subsídio para a realização dos referidos projetos.

Nessa conformidade, propõe-se de harmonia com a alínea b) do nº 4, do artigo 64.º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fornalhas Velhas de um subsídio no valor de 17.220,00€ (dezassete mil, duzentos e vinte euros).

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

**2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**1 - ASSUNTO N.º 0094-2013 - DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DO COMÉRCIO LOCAL**

Foi presente a informação n.º 108, datada de 28 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira está empenhado em revitalizar o Mercado Municipal de Odemira e apoiar na promoção de iniciativas que visem divulgar e qualificar o comércio tradicional e os produtos locais.

Nesse sentido, propõe-se a realização das atividades: Páscoa no Mercado, nos dias 29

e 30 de março, Vila no Mercado, ao primeiro sábado de cada mês e o Natal no Mercado, nos dias 6 e 7 de dezembro do corrente ano, de acordo com as respetivas normas de funcionamento. Para o efeito disponibilizam-se espaços livres (banca ou loja) aos expositores interessados em participar nas referidas atividades, a título gratuito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização das referidas atividades, e bem assim, aprove as respetivas normas de funcionamento de acordo com a alínea l) do n.º 2, do art.º64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. --

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>1</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>5</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>5</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>5</b>
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----</b>	<b>28</b>
<b>2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----</b>	<b>28</b>
<b>2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----</b>	<b>30</b>
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>32</b>
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----</b>	<b>32</b>
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----</b>	<b>35</b>
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----</b>	<b>46</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----</b>	<b>46</b>
<b>2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----</b>	<b>47</b>
<b>2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----</b>	<b>47</b>
<b>2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----</b>	<b>47</b>
<b>2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----</b>	<b>52</b>
<b>2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----</b>	<b>53</b>

